



Emenda N° 59/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Cícero Furacão

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5001 Ação: 2003 Atenção Básica

Destino Específico Posto de Saúde do Jd. Cordeiro “ESF Silvina Ferreira Pereira”

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 13.332,00 Elemento 3.3.90.39.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Saúde

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 13.332,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo garantir a manutenção e conservação da Unidade de Saúde do Bairro Jardim Cordeiro, por meio da pintura interna e externa do prédio. A ação visa revitalizar o espaço físico, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde e para um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor aos usuários. A pintura é necessária diante do desgaste natural da estrutura, que compromete a aparência e a conservação do imóvel, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2025

Cícero de Cássio da Silva Saraiva

Republicanos



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=J6RB-GYFK-U75Z-A705>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J6RB-GYFK-U75Z-A705